



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 054/2023

Vila Pavão/ES, 26 de junho de 2023.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,  
Ilustres Pares,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres Pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 054/2023, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.399.825,44 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para prosseguir com a Pavimentação e Drenagem de Vias no Bairro Centro: Rua Germano Linhares; Rua Projetada; Bairro Nova Munique: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Vila Pavão.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2023.

Por oportuno, informamos ainda que os recursos foram disponibilizados pela Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento – Convênio 046/2021 – Processo 2021 – NWCPQ – Processo SIGA nº 0177/2021. E para que possamos dar continuidade na obra, faz-se necessário o empenho no valor de R\$ 2.399.825,44.

O pedido de urgência na apreciação da matéria se revela necessário para que não haja paralisação da obra, bem como para que o Município possa realizar os procedimentos contábeis necessários ao cumprimento das obrigações financeiras previstas no contrato firmado com a empresa responsável pela construção da obra.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 054/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2023, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.399.825,44 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para prosseguir com a Pavimentação e Drenagem de Vias no Bairro Centro: Rua Germano Linhares; Rua Projetada; Bairro Nova Munique: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Vila Pavão com a seguinte classificação:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

015 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0011 – Administração e coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

1.071 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.

44905100000 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_ **R\$ 2.399.825,44**

**Fonte de Recurso**

170100000001 – Transferências do Estado referente a convênios ou instrumentos congêneres \_\_\_\_\_ **R\$ 2.399.825,44**

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

**A)** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento – Convênio 046/2021 – Processo 2021 – NWCPQ – Processo SIGA nº 0177/2021 – \_\_\_\_\_ **R\$ 2.399.825,44**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

